



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 158/2021**  
**De 24 de Novembro de 2021.**

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO  
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62,  
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, o Sr.º José  
Aparecido de Jesus, professor, inscrito no CPF sob o nº 864.304.835-68,  
Averbação por tempo de serviço, acrescido 02 (dois) anos, conforme o Parecer  
Jurídico em anexo, do dia 26 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2021.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**